



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantia da União e dá outras providências”.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 025/2018, de autoria do Poder Executivo.

O projeto visa a uma operação de crédito cujo valor será direcionado para a execução do Sistema Integrado de Mobilidade de Contagem – SIM. O Executivo alega que a proposta apresentada pela CAF se adéqua às condições e interesses do Município, bem como viabiliza todo o projeto SIM, sem impactar as condições financeiras da cidade.

Esta Comissão, por não vislumbrar óbices orçamentário-financeiros à tramitação da proposição, conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - “JOSÉ CARLOS”
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - “DANIEL do IRINEU”
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - “ROGÉRIO MARRECO”
-Relator-